



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 99

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 99

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/ 2017

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes as Servidoras Municipais ELIZABET APARECIDA CAMBI, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente com a Sra. ALESSANDRA AP. BERTOLA, portadora do RG: 40.951.252-7, emitido por SSP/SP e do CPF: 299.988.488-57, a realizarem, em conjunto, movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 97.552.000/0001-36, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates / aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos / extratos de investimentos
- Emitir comprovantes

C.N.º.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 99

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 99

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 118, 12 de Junho de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Nomear para provisoriamente ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, referência D – 13, a servidora municipal a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA**, RG Nº 40.951.252-7/SSP/SP, Carteira Profissional nº 046215 – Série 00239/SP, **ENFERMEIRA**, fazendo jus à diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes, junto ao Departamento de Administração.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


MARINA DE OLIVEIRA LEME
Diretor de Departamento de Gabinete e Administração